



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN**  
Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

Altera o Decreto Legislativo nº 02/2021 que dispõe sobre a criação da Medalha de Honra ao Mérito Professora Maria Lídia da Silva, no âmbito do Município de São Bento do Trairi/RN.

**José Edson Pereira de Medeiros (Edinho)**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo altera o texto do parágrafo 2º do art. 2º; o inciso III, do art. 3º; e o inciso V, do art. 4º, todos do Decreto Legislativo nº 02, de 21 de outubro de 2021, que cria, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Maria Lídia da Silva.

Art. 2º. O parágrafo 2º, do art. 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo 2º. Será criada uma Comissão Avaliadora na Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Comissão de Educação da Câmara Municipal, que será responsável pela coordenação dos Trabalhos. A mesma estará em atividade no período de 01 a 30 de novembro do ano em exercício”.

Art. 3º. O inciso III, do art. 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)


III - Ter bom desempenho pedagógico (Pontualidade nas ações, boa relação com a comunidade escolar, inovação/criatividade e resultados nas aprendizagens)”.

**RECEBIDO**

Em, 08/01/2023

Art. 5º. Este decreto legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.



---

José Edson Pereira de Medeiros  
Vereador Autor

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa alterar a redação de alguns dispositivos do Decreto Legislativo nº 02, de 21 de outubro de 2021, que criou, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Maria Lídia da Silva” como uma forma de homenagear Professores e Professoras, que se destaquem na promoção ou na prática Educativa, beneficiando e engrandecendo o nome do nosso Município.

Como todos sabem, a Educação/Saber é mola mestra de qualquer sociedade proporcionando inúmeros benefícios para o cidadão e para a sociedade como um todo, sendo por isto considerado um vetor importante de desenvolvimento e transformação social. O conhecimento é a chave que abre muitas portas...

Neste contexto, o Professor se apresenta como mediador da aprendizagem, participando ativamente do processo de aprender, incentivando a busca de novos saberes, sendo detentor de senso crítico, conhecendo profundamente o campo do saber que pretende ensinar, além de ser capaz de produzir novos conhecimentos, por meio da realidade que o cerca. Sem dúvidas um profissional de grande envergadura para a sociedade.

É com alegria que trago a esta Casa, uma proposição, homenageando a Ilustre conterrânea, Maria Lídia da Silva, a nossa primeira educadora. Que muito contribuiu com a formação inicial de tantos munícipes, inclusive tendo a Escola

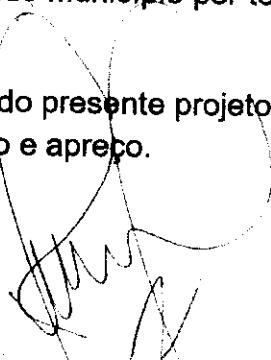
Estadual, a primeira Instituição de Ensino do município, trazendo honrosamente o seu mui digno nome.

Muito me regozijo, quando na formação de Pedagogo, tenho o privilégio de levantar essa bandeira do Conhecimento. Em especial, neste mês de outubro, onde se comemora o "Dia do Professor". O nosso Município é repleto de grandes educadores e que apoiam e amam a prática docente, promovendo o bem estar da comunidade e, trabalham arduamente na promoção e mediação do saber, incentivando e contribuindo de maneira intrínseca na formação de várias profissões.

Diante desta realidade, esta Casa de Leis, composta pelos representantes diretos do nosso povo, pode e deve, reconhecer o mérito dos nossos educadores(as) incentivando e homenageando-os com esta singela forma de reconhecimento.

Deste modo, por considerar necessário que está egrégia Casa Legislativa continue incentivando a prática e a promoção do Saber, encaminhamos ao plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando aprimorar o texto do Decreto Legislativo nº 02/2021, que criou a Medalha de Honra ao Mérito Educativo, dando aqui nossa parcela de reconhecimento e gratidão, para que estes continuem levando e elevando o nome do nosso querido Município por todo o Brasil e, quem sabe um dia, pelo mundo.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.



---

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS

Vereador – Autor

LIDO NA SESSÃO  
De 08/02/2023  
1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO  
DE C.C.L.D.R.  
EM 09/02/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**PARECER**  
A Comissão de C.C.L.D.R.  
Reunida em 15/02/2023  
Opina favoravelmente a aprovação  
presente P.O.L. 01/2023  
Em 09/02/2023  
Pres. \_\_\_\_\_  
Rel. \_\_\_\_\_  
Mem. \_\_\_\_\_

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO  
DE C.F.O.C.C.F.  
EM 09/02/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**PARECER**  
A Comissão de C.F.O.C.C.F.  
Reunida em 15/02/2023  
Opina favoravelmente a aprovação  
presente P.O.L. 01/2023  
Em 09/02/2023  
Pres. \_\_\_\_\_  
Rel. \_\_\_\_\_  
Mem. \_\_\_\_\_

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO  
DE C.E.C.R.S.A.S.L.C.F.  
EM 09/02/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**PARECER**  
A Comissão de C.E.C.R.S.A.S.L.C.F.  
Reunida em 15/02/2023  
Opina favoravelmente a aprovação  
presente P.O.L. 01/2023  
Em 09/02/2023  
Pres. \_\_\_\_\_  
Rel. \_\_\_\_\_  
Mem. \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
ENCAMINHE - SE À CONSIDERAÇÃO DO EXMO. SR.  
PREFEITO MUNICIPAL  
Em 15/02/2023  
\_\_\_\_\_  
Presidente